



# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

## DECRETO N.º 038/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre a revogação do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 05/2013.

**Noemi Schmidt de Moura**, Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício assinado por servidores públicos integrantes do corpo técnico do Centro de Saúde Municipal, datado de 01 de março de 2013;

CONSIDERANDO finalmente o PARECER JURÍDICO que demonstra a possibilidade do processo licitatório Pregão Presencial nº 05/2013;

## DECRETA

Art. 1º. Fica REVOGADO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial autuado sob nº 05/2013, cujo objeto "aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Catanduvas".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas,  
Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
Prefeita Municipal